



PORTARIA Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	JOCIEL DE JESUS FRANÇA
CARGO	ASSESSOR II
CPF	056.994.849-57
CNH/Nº	04162631650

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2427
De 06/01/2022
Ass. Anna